



**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Educação e Desporto**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**EDITAL 151/2025/SEED/GAB/RR**

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DO ESTADO nº  
5065 de 11/12/2025

**EDITAL DE SORTEIO DAS VAGAS PARA MATRÍCULAS NOVAS NOS COLÉGIOS MILITARIZADOS E ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA DA CAPITAL PARA O ANO LETIVO 2026**

*Estabelece normas e procedimentos para a realização do sorteio das vagas e matrículas novas nos Colégios Militarizados e Escolas da Rede Pública do Estado de Roraima da Capital - Ano Letivo 2026.*

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEED/RR por meio da SECRETARIA ADJUNTA DE COORDENAÇÃO DOS COLÉGIOS MILITARIZADOS – SACCM, e em face do que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 e o Regimento Interno do Colégios Militarizados do Estado de Roraima, estabelece as normas e procedimentos para a realização das matrículas novas nas Escolas Estaduais e Colégios Militarizados, localizados na Capital, para o ano letivo 2026 nos termos e condições expostas a seguir:

1. As ações para efetivação do processo de atendimento à demanda escolar da Rede Estadual de Ensino, em Escolas e Colégios Militarizados da Capital, para os alunos do **6º Ano do Ensino Fundamental e 1ª Série do Ensino Médio**, para o ano letivo de 2026, por sorteio, deverão respeitar os procedimentos estabelecidos neste Edital.

**2. DA VALIDADE:**

O Sorteio Público das vagas para o **6º Ano do Ensino Fundamental e 1ª Série do Ensino Médio** de que trata o presente Edital, só terá validade até o último dia da efetivação das matrículas, conforme Cronograma especificado no Item 11.

**3. DAS VAGAS:**

3.1. As Vagas serão destinadas para o 6º Ano do Ensino Fundamental e 1ª Série do Ensino Médio, distribuídas conforme anexo I e II deste edital.

**4. DAS INSCRIÇÕES PARA O SORTEIO:**

As inscrições para o Sorteio Público, destinado ao preenchimento das vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio **estarão abertas no período de 11/12/2025 a 21/12/2025 e serão identificadas pelo CPF do candidato, a partir do preenchimento integral dos campos do formulário eletrônico disponível no Portal da Polícia Militar de Roraima através do link <https://ccm.rr.gov.br>**

4.1. Caso o candidato à vaga não tenha CPF, a inscrição poderá ser feita pelo CPF do pai ou responsável;

4.2. Será admitida apenas uma inscrição por candidato;

4.3. Para efeito de sorteio serão canceladas, aleatoriamente pelo sistema, as inscrições feitas para mais de uma Unidade de Ensino.

4.4. Em caso de dificuldades de acesso à internet, os pais ou responsáveis poderão excepcionalmente, se dirigir aos Colégios ou Escola descritos nos Anexos I e II, nos dias de inscrição no horário de 8h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, para suporte tecnológico e apoio no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

4.5. No ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, os candidatos que concorrem as vagas destinadas as pessoas com deficiência, precisam declarar sua condição. Não haverá possibilidade de informar em momento posterior ao sorteio.

4.6. A homologação preliminar das inscrições será divulgada no link <https://ccm.rr.gov.br> e no mural de cada Colégio/Escola constante nos anexos I e II, no dia **22 de dezembro de 2025**, até às 18h00min.

4.7. A data para interposição de recurso contra a homologação preliminar de inscritos será das 8h00min do dia **23 de dezembro de 2025**, até às 23h59min do dia **25 de dezembro de 2025**, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no link <https://ccm.rr.gov.br>.

4.8. A homologação final das inscrições será divulgada no link: <https://ccm.rr.gov.br> e em cada Colégio/Escola, objeto deste certame, no dia **26 de dezembro de 2025**, até às 16h00min, constando a devida numeração de cada candidato inscrito para a realização do sorteio.

**5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD:**

5.1. Consideram-se pessoas com deficiência - PCD, para os fins do presente Edital, aquelas que se enquadram na definição prevista no Art. 5.º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme Decreto Legislativo nº. 186, de 09 de julho de 2008.

5.2. Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito à inscrição e participação no sorteio de vagas, considerando, no mínimo, a **reserva de 10%** (dez por cento) do total de vagas relativas ao 6º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio, concorrendo entre eles em cada Colégio/Escola, descritas nos anexos I e II.

5.3. No caso do não preenchimento mínimo do número de vagas descritas nos anexos I e II, as remanescentes serão redirecionadas para candidatos que não declararam deficiência.

## 6. DO PROCESSO DE SORTEIO DAS VAGAS:

**6.1.** Os candidatos concorrentes às vagas serão selecionados por meio de sorteio eletrônico on-line, conforme número de inscrição constante na homologação final.

**6.2.** O sorteio eletrônico será realizado de acordo com o número de vagas constantes nos anexos I e II e sequência organizada em lista de espera, que poderão ser convocados ou não.

**6.3** O sorteio das vagas será no dia **30 de dezembro de 2025 às 10h00min** no Instituto de Educação de Roraima - IERR localizado na Alameda dos Bambus, 525 – Pricumã, com acesso restrito a equipe gestora, o (a) representante da Associação de Pais e Mestres de cada *Colégio/Escola*.

**6.4.** O resultado final do sorteio será divulgado no link <https://ccm.rr.gov.br>, no dia **02 de janeiro de 2026**, até às 16h00min.

**6.5.** Os pais ou responsáveis poderão acompanhar o sorteio das vagas através de transmissão, ao vivo, pelos canais do YOUTUBE da Polícia Militar de Roraima (PMRR TV) e da Secretaria de Educação e Desporto (NTE Roraima).

**6.6.** Para fins de auditoria será destacada no fim da página do sorteio, a chave de controle utilizada no momento do sorteio eletrônico, de forma randômica.

## 7. DOS (AS) SORTEADOS (AS):

**7.1.** Serão contemplados (as) para efeito de matrícula os (as) candidatos (as) sorteados (as), conforme as vagas descritas nos anexos I e II, ficando os demais classificados homologados pela ordem de sorteio, no quadro denominado lista de espera para ocupação das vagas, em caso de não ser efetivada a matrícula pelo sorteados, dentro do prazo.

## 8. DO RESULTADO:

**8.1.** Será publicado no link: <https://ccm.rr.gov.br>, e no mural de cada Colégio/Escola da Capital, no qual concorreram às vagas, a lista com os nomes dos sorteados (as) homologados pela Comissão Organizadora.

## 9. DA MATRÍCULA:

**9.1.** As matrículas dos (as) candidatos (as) sorteados (as) serão realizadas junto à Secretaria do Colégio/Escola onde foi contemplado, conforme consta no cronograma, Item 11.

**9.2.** No ato da matrícula deverá ser apresentado os seguintes documentos (original e cópia):

a) Histórico Escolar ou Guia/Declaração de transferência;

b) C.P.F do aluno (se tiver);

c) RG e C.P.F. do pai, mãe ou responsável legal do aluno;

d) RG ou certidão de nascimento do aluno;

e) Comprovante de residência com CEP;

f) Cartão de vacina atualizado;

g) Cartão do Bolsa Família (se beneficiário);

h) 02 fotos 3x4 recentes.

**9.3. Perderão** o direito a vaga, os (as) candidatos (as) sorteados (as) que não efetivarem a matrícula no período de **06 a 19 de janeiro de 2026**, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30min, no Colégio Estadual Militarizado ou Escola Estadual para onde foi sorteados.

**9.4.** Para fins de distribuição de vagas nos turnos matutino e vespertino, caso o Colégio/Escola disponha de vagas nos dois turnos, o sorteio iniciará com o preenchimento de vagas das turmas do turno matutino.

**9.5.** O candidato sorteados dentro da quantidade de vagas para o turno matutino poderá optar pelo turno vespertino, caso haja essa possibilidade, devendo o Colégio/Escola chamar o próximo candidato sorteados para ocupar a vaga da manhã, sempre obedecendo a sequência de sorteio, até que se preencha todas as vagas do turno matutino.

## 10. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

**10.1.** Caberá a Comissão Organizadora, designada pela **Portaria Nº 682/SEED/GAB, de 02 de dezembro de 2025**, acompanhar todo o processo de inscrição e homologação das inscrições, além do sorteio das vagas de cada Colégio/Escola constante neste edital.

## 11. DO CRONOGRAMA:

**11.1.** O cronograma seguirá conforme quadro abaixo:

ORDEM	ATIVIDADE	DATA
01	Inscrições	De 11/12/2025 a 21/12/2025. (até às 23h59min)
02	Homologação preliminar das inscrições	22/12/2025 (até às 18h)
03	Interposição de recurso contra a homologação preliminar das inscrições	23 a 25/12/2025 (de 10h às 23h59min)
04	Homologação final das inscrições	26/12/2025 (até às 16h)

05	Publicação, no mural dos Colégios/Escolas, das inscrições homologadas.	29/12/2025
06	Sorteio público on-line das vagas	30/12/2025 (às 10h)
07	Publicação do resultado final do sorteio	02/01/2026 (até às 12h)
08	Matrículas nos Colégios/Escolas	06 a 19/01/2026 (8h às 11h30 / 14h às 17h30min)
09	Convocação da Lista de Espera (Mediante ao surgimento de vaga)	21/01 a 30/01/2026

## 12. Disposições Finais:

**12.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna Organizadora acompanhada pela Assessoria de Legislação de Normas - ASLEG, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

**12.2.** As vagas destinadas aos filhos e/ou menores sob a guarda de professores e demais servidores de Escolas/Colégios da Rede Pública Estadual deverão obedecer os ditames da Lei nº 2.020, de 24 de julho de 2024.

**12.3.** O Início do ano letivo de 2026 ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2026.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2025.

## ANEXO I – COLÉGIOS MILITARIZADOS

### DAS VAGAS PARA SORTEIO DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS COLÉGIOS MILITARIZADOS – CAPITAL/2026

ANO	VAGAS	COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO	BAIRRO
6º ANO	175	Professora Elza Breves de Carvalho - CEM I	Laura Moreira
	300	Doutor Luiz Rittler Brito de Lucena - CEM II	Nova Cidade
	125	Irmã Maria Teresa Parodi - CEM III	Cidade Satélite
	150	Professor Jaceguai Reis Cunha - CEM IV	Asa Branca
	105	Luiz Ribeiro de Lima - CEM V	Jd. Equatorial
	30	Professora Maria de Lourdes Neves - CEM VI	Pitolândia
	210	Professora Maria Nilce Macedo Brandão - CEM VIII	Cauamé
	150	Pedro Elias Albuquerque Pereira - CEM IX	Jóquei Clube
	245	Professora Conceição da Costa e Silva - CEM X	Jd. Equatorial
	210	Professora Wanda David Aguiar - CEM XI	Raiar do Sol
	90	Camilo Dias - CEM XXI	Liberdade
	140	Maria Sônia de Brito Oliva - CEM XXII	Sen. Hélio Campos
	175	Presidente Tancredo Neves - CEM XXIII	Tancredo Neves
	60	Vitória Mota Cruz - CEM XXVII	Paraviana
	90	Carlos Drumond de Andrade - CEM XXX	Pricumã
	120	Carlo Casadio - CEM XXXI	Cinturão Verde
	315	Professor Severino G. Gomes Cavalcante - CEM XXXII	Dr. Sílvio Botelho
	210	Fernando Granjeiro de Menezes - CEM XXXIII	Caranã
<b>Total de Vagas</b>	<b>2.900</b>		

## 2.7. DAS VAGAS PARA SORTEIO DO ENSINO MÉDIO NOS COLÉGIOS MILITARIZADOS

Serão ofertadas para a 1ª série do Ensino Médio, conforme o quadro a seguir:

	VAGAS	COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO	BAIRRO
ENSINO MÉDIO 1ª SÉRIE	175	Professora Elza Breves de Carvalho - CEM I	Laura Moreira
	350	Doutor Luiz Rittler Brito de Lucena - CEM II	Nova Cidade
	175	Professora Maria dos Prazeres Mota - CEM VII	Santa Tereza
	140	Camilo Dias - CEM XXI	Liberdade
	245	Presidente Tancredo Neves - CEM XXIII	Tancredo Neves
	300	Senador Hélio Campos - CEM XXIV	Sílvio Leite
	70	Vitória Mota Cruz - CEM XXVII	Paraviana
	105	Carlos Drumond de Andrade - CEM XXX	Pricumã
	280	Professor Severino G. Gomes Cavalcante - CEM XXXII	Dr. Sílvio Botelho
	<b>Total de Vagas</b>	<b>1.840</b>	

## 2.8. DAS VAGAS PARA SORTEIO para as Escolas Euclides da Cunha e Lobo D'Almada e Professora Diva Alves de Lima

2.8.1. Em razão da grande procura por vagas na Escola Estadual Euclides da Cunha, Escola Estadual Lobo D'Almada e Escola Estadual Diva Alves Lima, as vagas serão preenchidas por sorteio nos termos do presente EDITAL.

### QUADRO DE VAGAS PARA ESCOLA ESTADUAL EUCLIDES DA CUNHA – ENS. FUND. - 2026

Ano	VAGAS	ESCOLA	BAIRRO
<b>6º ANO</b>	<b>90</b>	ESCOLA ESTADUAL EUCLIDES DA CUNHA	CENTRO

### QUADRO DE VAGAS PARA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DIVA ALVES DE LIMA – ENS. FUND. - 2026

SÉRIE	VAGAS	ESCOLA	BAIRRO
<b>6º ANO</b>	<b>75</b>	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DIVA ALVES DE LIMA	SÃO FRANCISCO

### QUADRO DE VAGAS PARA ESCOLA ESTADUAL LOBO D'ALMADA – ENSINO MÉDIO - 2026

SÉRIE	VAGAS	ESCOLA	BAIRRO
<b>1ª SÉRIE</b>	<b>120</b>	ESCOLA ESTADUAL LOBO D'ALMADA	CENTRO

*(assinatura eletrônica)*  
**MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD**  
 Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR  
 Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad, Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 10/12/2025, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20458574** e o código CRC **199D21C8**.